



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 331/2023**  
**DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**DESIGNA FISCAL SANITÁRIO**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal n° 8.080/90;

**CONSIDERANDO** as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

**Maria Aurenice Pereira Aguiar**, RG:2402023-0 SSP/MT, CPF n°049.298.901-01.

**Art. 2°** - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2023.

**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal